



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR- APAM

- EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PREPARAÇÃO E INSERÇÃO AO APRENDIZADO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Robson Aparecido Santos, inscrito no CPF sob o n.º 461.685.528-55, residente e domiciliado nesta cidade,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

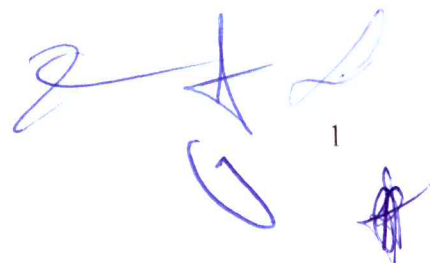
Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/04/2023 até 31/05/2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META DE ATENDIMENTO

A meta de atendimento à partir deste Termo Aditivo passa a ser de 40 (quarenta) adolescentes/mês. O acréscimo de 10 (cinco) vagas corresponde ao repasse de recurso, conforme tabela abaixo (Dos Valores Repassados).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

FONTE	REPASSE 2023/2024	META	VIGÊNCIA
Recurso próprio/mês	R\$ 36.000,00	Atendimento de 40 adolescentes	14 meses de 01/04/2023 à 31/05/2024
Valor do repasse mensal	R\$ 36.000,00		


1



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



CLÁUSULA QUARTA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos adolescentes anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal/SP, 31 de Março de 2.023

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Robson Aparecido dos Santos
Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Menor

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.554.467-6
Auxiliar Técnico da Prefeitura



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TC 006/2021 SEGUNDO ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PREPARAÇÃO E INSERÇÃO AO APRENDIZADO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 504.000,00

EXERCÍCIO (1): 2023/2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

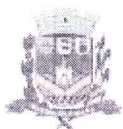
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2023

em : 24/03/2023 10:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1396											
Ficha Nº : 409 Processo Nº :															
Unidade : 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
Funcional : 08.244.0009.0039.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL															
Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA															
Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100															
Cotação: Responsável pela Cotação:															
Pedido: Interessado pelo pedido:															
Código Centro de Custo: Centro de Custo:															
<table><thead><tr><th>Saldo Inicial</th><th>Alteração (+)</th><th>Alteração (-)</th><th>Empenhado</th><th>Saldo Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>6.355.852,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.598.084,13</td><td>4.757.767,87</td></tr></tbody></table>						Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual											
6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87											
Data Histórico															
24/03/2023 Reserva orçamentaria para fazer frente ao 02 termo aditivo o Termo de colaboração 006/2021, da SEDEs e Associação de Proteção e Assistência ao Menor APAM - Projeto PAMA, período de vigência de 01/04/2023 a 31/04/2024 . Recursos Proprios Municipais															
				VALOR DA RESERVA	324.000,00										
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00										
				RESERVA ANULADA	0,00										
				RESERVA REFORÇADA	0,00										
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR											
				SALDO DA RESERVA	324.000,00										
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.305.445,87										